

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 208/2024 – GP	2



PORTARIA Nº 208/2024 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE NO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE,

CONSIDERANDO a existência de inúmeros bens moveis de propriedade do município, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, o que os torna inservíveis para a administração;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Especial para avaliar, acompanhar e fiscalizar o Leilão de Bens Móveis pertencentes ao Município de Miranda do Norte - MA;

CONSIDERANDO que os valores arrecadados do referido leilão sendo revertidos para aquisição de novos bens para atendimento das secretarias do Município na prestação de serviços a que se destinam;

RESOLVE:

Art. 01º - Fica designada a Comissão Especial De Leilão De Bens Públicos pertencentes ao município de Miranda do Norte - MA, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Adson Mendonça Mendes – CPF: 249.367.823-00

Secretário: Emileide de Souza Araujo – CPF 024.027.793-73

Membro: Antônio Airton Moraes de Sousa Filho – CPF 034.482.703-85

Art. 02º – Compete a Comissão de Leilão avaliar, organizar, administrar, acompanhar e fiscalizar o leilão de bens móveis pertencentes ao Município de Miranda do Norte – MA.

Art. 03º – A avaliação dos bens móveis inservíveis ou antieconômicos deverão ser realizados mediante laudo de avaliação, firmado em 02 (duas) vias, pelos membros da comissão.

Art. 04º - As atribuições dos membros da Comissão Especial serão desempenhadas cumulativamente com as funções que já exercem.

Art. 05º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Dê Ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE NOVEMBRO 2024.

Angélica Maria Sousa Bomfim
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f92305e2aa006b3612e991fec1822f2551a07f52

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO
MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000
Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br
Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ
COORDENADOR DO DIARIO
GRACILIANO EPIFANIO MENDONÇA
CHEFE DE GABINETE
ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM
PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 12/12/2024 16:52:41

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f92305e2aa006b3612e991fec1822f2551a07f52
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

